



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria nº 4/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA, de 19 de janeiro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 474, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, da equipe do Comitê Local de Emergência do *Campus* Brasília (CL/CBRA), os seguintes servidores:

Nome	SIAPE	Atribuição
CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA	2067249	Membro efetivo
DANIELE DA ROCHA DANTAS	1248942	Membro efetivo
LETICIA BIANCA BARROS DE MORAES LIMA	1444553	Membro efetivo
RODRIGO DOS SANTOS ALVES	3049027	Membro efetivo

Art. 2º Após as alterações do artigo anterior, a equipe do Comitê Local de Emergência do *Campus* Brasília (CL/CBRA) terá a seguinte composição:

Nome	SIAPE/Matrícula/CPF	Atribuição
PATRICIA ALBUQUERQUE DE LIMA	1839336	Presidente
ELLEN CRISTINA MARTINS PEREGRINO	1969690	Membro efetivo
FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA	1884793	Membro efetivo
JADIR VIANA COSTA	1322750	Membro efetivo
JEFFERSON GONÇALVES DA SILVA	1971217	Membro efetivo
JOÃO VICENTE ROBERTO DUARTE	2057282	Membro efetivo
JOSÉ SALES PESSOA JÚNIOR	2068602	Membro efetivo
LIDIANNE DIAS SILVA DOS SANTOS	1707529	Membro efetivo
LUCIANA DOS REIS ELIAS	1370484	Membro efetivo
MARIELA DO NASCIMENTO CARVALHO	1626205	Membro efetivo
NADJAR ARETUZA MAGALHAES	2318574	Membro efetivo
NARA RODRIGUES SILVA	1642815	Membro efetivo
PAULA QUEIROZ DUTRA	3006985	Membro efetivo
RAFAEL LAVRADOR SANT ANNA	4999640	Membro efetivo
THIAGO WILLIAMS SIQUEIRA RAMOS	2081083	Membro efetivo
ALEXSANDER PEREIRA DINIZ	182018110020	Representante discente
RAFAEL TELES BANEIRA	191012610024	Representante discente
ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	14*.***.***.*4	Representante dos pais/responsáveis
STEFANE CRISTINA DE SOUZA VAZ RIBEIRO	00*.***.***.*1	Representante dos pais/responsáveis
FRANCELINE DA SILVA RIBEIRO	02*.***.***.*0	Representante dos colaboradores terceirizados

Art. 2º ESTABELECER o prazo de 12 meses e a carga de 2 horas semanais para realização das atividades.

Art. 3º REVOGAR a Portaria nº 131/2021 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA.

Art. 4º O Comitê Local de Emergência do *Campus* Brasília (CL/CBRA) terá uma estrutura de gerenciamento, facilitando a integração das comunicações e os fluxos de informações, melhorando o planejamento.

Art. 5º Compete ao CL/CBRA:

I - seguir as atribuições e orientações emitidas Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB);

II - coordenar as ações de implementação das recomendações presentes no Plano de Contingência elaborado pelo

COE/IFB; e

III - atuar na elaboração e implantação de Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Planos Complementares, a partir das especificidades identificadas no *Campus* Brasília.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Patricia Albuquerque de Lima, DIRETOR GERAL - CD2 - DGBR**, em 19/01/2022 15:10:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340646

Código de Autenticação: 26abaa4efd

